



Procedimento concursal comum de recrutamento de onze trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa.

ATA N.º 8

Aos 1	19 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas 15h00, nas instalações do
Departam	nento de Recursos Humanos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para
preenchin	nento de onze postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional do mapa
de pessoa	al do Município de Cascais, no Departamento de Educação, aberto pelo Aviso n.º 6198-
	publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 67, de 04 de abril, estando presentes os
seguintes	membros:
Presidente	e: Luísa Maria Santos Andrade Silva;
1.º Vogal	Efetivo: Isabel Alexandra Touça Custódio de Almeida;
2.º Vogal	Efetivo: Vera Cristina Lopes de Trindade Calha
in cc	reunião teve por objetivo analisar as exposições dos candidatos em sede de audiência dos teressados, após terem sido notificados da intenção de exclusão do procedimento oncursal, depois de realizado o segundo método de seleção (avaliação psicológica) a 24 de alho
Se pa 16	penas as candidatas Diana Filipa Vilas Pimenta Aguiar e Maria de Fátima Cerejo Campo erafino se pronunciaram em sede de audiência dos interessados, através do formulário tipo ara o efeito, alegando ambas que a mensagem eletrónica enviada pelo Júri do concurso a de julho a convocar para aquele método de seleção foi arquivado na pasta "spam" do seu ndereço eletrónico, razão pela qual não compareceram na avaliação psicológica
ge	mensagens eletrónicas enviadas a 16 de julho a convocar para a avaliação psicológica eraram recibos de entrega da notificação, tendo o Júri considerado que as mesmas se ncontravam corretamente feitas e entregues
se alg po se co	nda que o Júri considere que esta é uma situação que pode ocorrer, o argumento não pode er considerado como válido e suficiente para alterar as intenções de exclusão, porquanto é go a que o Júri é alheio. As notificações foram feitas corretamente e as candidatas sempre oderiam ter sido mais diligentes e procurado ou junto do Júri ou nas pastas de arquivo dos eus endereços eletrónicos se tinham recebido alguma convocatória para o procedimento oncursal em causa





www.cascais.pt 5. Por último, e sendo este o argumento mais relevante, na Ata n.º 6, mais especificamente no ponto 11, publicada na página eletrónica do Município de Cascais a 22 de julho do corrente ano, consta o seguinte, que se transcreve: "Os candidatos foram notificados, quer por mensagem eletrónica quer por carta registada, de que a Avaliação Psicológica terá lugar no dia 24 de julho na Escola Secundária da Cidadela, em Cascais".-----------6. Nesse sentido, analisado o argumento invocado, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão das candidatas do procedimento concursal em questão, por falta de comparência ao segundo método de avaliação,-----------7. Assim, a lista de candidatos aprovados e não aprovados no método de seleção Avaliação Psicológica mantém-se tal como consta da Ata n.º 7, publicada na página eletrónica do Município de Cascais a 29 de julho, para a qual se remete.-----------8. Os candidatos foram notificados, quer por mensagem eletrónica quer por carta registada, de

- 9. Tal como publicado no ponto 1.2 da Ata n.º 1 do presente procedimento concursal, a entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-------

- 11. A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.-----
- 12. -----Nada mais havendo a tratar, pelas 17h00, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----



Presidente

Toobol de Almerda

1º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo